



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 719

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 719

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Portaria nº 062, de 15 de fevereiro de 2021.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 349/02/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Juliana Fernanda da Silva Rodrigues, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastamento pelo período 06 (seis) meses, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 407/02/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora Claudia Caetano Micucci, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.126-1 e do CPF nº 269.984.108-08, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 064, de 16 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 719

Página 3 de 5

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 409/02/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Tamiris Zipolato, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.766-8/SSP/SP e do CPF/MF nº 362.859.908-32, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 065, de 16 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 410/02/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de

15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Tania de Souza Avelino, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.210.498-8/SSP/SP e do CPF nº 151.498.068-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 066, de 16 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 411/02/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 719

Página 4 de 5

Cintia Luiz Zanotti, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.671.906-9/SSP/SP e do CPF/MF nº 401.818.738-69, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Educação Infantil / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Portaria nº 067, de 16 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 205/02/2021 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Jaqueline Aparecida Furlan, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.983.120-1/SSP/SP e do CPF/MF nº 368.394.618-07, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I –

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 963/07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA UNIDOS LTDA. EPP

VALOR DOS SERVIÇOS / MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 719

Página 5 de 5

Tipo / Categoria	R\$
Valor da Hora Técnica Veículos Leves	R\$ 90,00
Veículos Leve	Percentual %
Peças para Veículos da Marca CHEVROLET	5%
Peças para Veículos da Marca CITROEN	5%
Peças para Veículos da Marca CHERY	5%
Peças para Veículos da Marca NISSAN	5%
Peças para Veículos da Marca RENAULT	5%
Peças para Veículos da Marca VOLKSWAGEN	5%
Peças para Veículos da Marca HONDA	5%
Peças para Veículos da Marca FIAT	5%
Peças para Veículos da Marca PEUGEOT	5%

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 963/07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MULTI TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA

VALOR DOS SERVIÇOS / MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Tipo / Categoria	R\$
Valor da Hora Técnica Máquinas Pesadas	R\$ 145,50
Máquinas Pesadas	Percentual %
Peças para Máquinas da Marca CASE	10%
Peças para Máquinas da Marca LS TRACTOR	10%
Peças para Máquinas da Marca LAVRALE	10%
Peças para Máquinas da Marca MARISPAN	10%
Peças para Máquinas da Marca CATERPILLAR	10%
Peças para Máquinas da Marca FIATALLIS	10%
Peças para Máquinas da Marca VALMET	10%
Peças para Máquinas da Marca JCB	10%
Peças para Máquinas da Marca MULLER	10%
Peças para Máquinas da Marca VERDALUC	10%
Peças para Máquinas da Marca NEW HOLLAND	10%
Peças para Máquinas da Marca AUSA	10%

VALOR TOTAL: R\$ 109.453,60

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 963/07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

VALOR DOS SERVIÇOS / MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Tipo / Categoria	R\$
Valor da Hora Técnica Veículos Pesados	R\$ 109,00
Valor da Hora Técnica Motocicletas	R\$ 59,90
Veículos Pesados	Percentual %
Peças para Veículos da Marca FORD	5%
Peças para Veículos da Marca INTERNATIONAL	5%
Peças para Veículos da Marca IVECO	5%
Peças para Veículos da Marca MERCEDEZ	5%
Peças para Veículos da Marca VOLKSWAGEN	5%
Peças para Veículos da Marca CITROEN	5%
Peças para Veículos da Marca FIAT	5%
Peças para Veículos da Marca PEUGEOT	5%
Peças para Veículos da Marca RENAULT	5%
Peças para Veículos da Marca HYUNDAI	5%
Peças para Veículos da Marca MITSUBISHI	5%
Motocicletas	Percentual %
Peças para Motocicletas da Marca HONDA	5%
Peças para Motocicletas da Marca YAMAHA	5%

VALOR TOTAL: R\$ 111.906,43

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: Doze meses